



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional e em seguida, convidou o Vereador Luiz Antônio para atuar como Secretário *ad hoc*. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 49/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 37/2022 do Vereador Marcos Felipe. **Ofício 50/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 39/2022 do Vereador Marcos Felipe. **Ofício 52/2022, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 42/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **Ofício 50/2022, da Secretaria Municipal de Educação**, respondendo o Requerimento 26/2022 do Vereador Luiz Antônio. **Ofício 51/2022, da Secretaria Municipal de Educação**, respondendo a Indicação 9/2022 do Vereador Valério. **Ofício 52/2022, da Secretaria Municipal de Educação**, respondendo a Indicação 8/2022 do Vereador Valério. **Ofício 56/2022, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando cópia do atestado médico em favor do prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira. **Ofício 57/2022, do Gabinete do Prefeito**, justificando a impossibilidade de comparecimento do servidor Henrique Pamplona Moreira para prestar esclarecimentos e informações, por motivo de saúde, conforme atestado médico em anexo. **Ofício 88/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando o **Projeto de Lei 635/2022 – “Dá denominação a logradouro no Bairro Crespo”**. **Ofício 89/2022, do Vereador Marcos Felipe**, apresentando a **Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 621/2021 – “Altera dispositivo da Lei nº. 2201/2016, de 16 de março de 2016 e contém outras providências”**. **Ofício 90/2022, da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**Vereadora Virgínia**, apresentando a **Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei 620/2021** – *“Dispõe sobre o Programa Saúde Transparente, que visa tornar público, na internet, a listagem de espera dos pacientes que aguardam por consultas (detalhadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”*. Requerimento 50/2022, do Vereador Luiz Antonio. Requerimento 51/2022, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Requerimento 52/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Requerimento 53/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 54/2022, do Vereador Marcos Felipe. Requerimento 55/2021, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 56/2022, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 57/2022, do Vereador Felipe Costa. Requerimento 58/2022, do Vereador Éder. Representação 8/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Representação 9/2022, do Vereador Felipe Costa. Indicação 48/2022, do Vereador Felipe Costa.

**DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 635/2022 – *“Dá denominação a logradouro no Bairro Crespo”*, às comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou Emenda Modificativa 2 ao Projeto de Lei 621/2021 – *“Altera dispositivo da Lei nº. 2201/2016, de 16 de março de 2016 e contém outras providências”*, à Comissão de Legislação, Justiça. Encaminhou Emenda Modificativa 3 ao Projeto de Lei 620/2021 – *“Dispõe sobre o Programa Saúde Transparente, que visa tornar público, na internet, a listagem de espera dos pacientes que aguardam por consultas (detalhadas por especialidade), exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”*, às comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

**SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** No uso do art. 141 do Regimento Interno, o Vereador Marcos Felipe retirou de pauta o **Projeto de Lei 624/2021** – *“Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Carandaí às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)”*. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 628/2022** – *“Autoriza a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

*criação do Serviço Especializado Municipal para Apoio e Tratamento do Portador de Transtorno Espectro Autista – SEMATTEA*”. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Lei 2307/2022** – *“Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica.”*. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Lei 2309/2022** – *“Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional tipo especial, no Orçamento do Município de Carandaí e dá outras providências”*. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei 2310/2022** – *“Revoga lei municipal que especifica”*. O Vereador Pedro Marconi, no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao projeto, sendo o pedido indeferido pelo Presidente. Seguindo para a primeira e segunda discussão e votação, o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários. O Vereador Luiz Antonio, no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno, solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 2310/2022. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 10/2022, pela aprovação ao **Projeto de Decreto Legislativo 3/2022** – *Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sub Tenente PM Robson José de Assis Vidigal*. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 50/2022, do Vereador Luiz Antonio**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre o requerimento do Sr. Alessandro José. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 51/2022, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente**, solicitando ao Poder Executivo Municipal convocação de membros da Comissão Especial para Condução do Processo de Lotação de Servidores. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 52/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

solicitando ao Poder Executivo Municipal informações para instrução do Projeto de Lei 633/2022. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco dos Requerimentos do Vereador Marcos Felipe, sendo o pedido aprovado pelos presentes. **Requerimento 53/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre transporte escolar em linha do Distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 54/2022, do Vereador Marcos Felipe**, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre manutenção da estrada da Comunidade da Picada. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente consultou o Plenário quanto à votação em bloco das proposições do Vereador Felipe Costa, sendo o pedido aprovado pelos presentes. **Requerimento 55/2021, do Vereador Felipe Costa**, solicitando ao Executivo cópia do relatório da Defesa Civil e do engenheiro Caíque, sobre situação de risco de imóvel e rede de esgoto no Bairro São Francisco. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 56/2022, do Vereador Felipe Costa**, solicitando ao Executivo informações sobre manutenção de vias públicas urbanas e rurais. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 57/2022, do Vereador Felipe Costa**, solicitando ao Executivo informações sobre o cumprimento da Lei Municipal 2156/2014. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Representação 9/2022, do Vereador Felipe Costa**, solicitando à CEMIG vistoria e avaliação de serviço executado pela empresa em estrada próxima ao km 664, às margens da rodovia BR 040. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Indicação 48/2022, do Vereador Felipe Costa**, apontando a necessidade de reconstituição de estrada no Bairro Herculano Pena. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento 58/2022, do Vereador Éder**, solicitando ao Executivo cópia do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal e cópia do contrato celebrado com a empresa que executou a troca de luminárias no município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Representação 8/2022, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, solicitando à MRS Logística informações sobre contratação pela empresa, de forma especializada, para realizar estudo hidrológico e elaboração de projeto. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

presentes. O Presidente parabenizou os membros da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela cobrança à MRS Logística feita na Representação e em seguida, o Vereador Luiz Antonio, no uso do art. 245, II do Regimento Interno, comentou sobre a colocação do quebra-molas em Pedra do Sino realizado pela concessionária Via-040. O vereador Pedro Marconi, no uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, discorreu sobre a possível interdição da rua e das casas na Comunidade da Caeira e pediu planejamento ao Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências e também, que a Polícia Militar realize o patrulhamento do local. O vereador Luiz Antonio, também no uso do artigo 245, inciso VI do Regimento Interno, solicitou que a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana convide os representantes da CEMIG para uma reunião onde deverão prestar esclarecimentos sobre a prestação dos serviços. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário *ad hoc* que procedesse a chamada final, constatando a ausência do Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza e a presença dos demais Vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Luiz Antonio Henriques Junior, Secretário *ad hoc*, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 28 de março de 2022.

**COR JESUS MORENO**

– Presidente –

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

– Vice-Presidente –

**LUIS ANTONIO HENRIQUES JUNIOR**

– Secretário *ad hoc* –